



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Piripá | Poder Legislativo

Nº 000009

Estado da Bahia - quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano 1

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

A Casa do Povo!
GESTÃO - 2025/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da prestadora de serviço: **LOSAN SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 59.477.462/0001-47**, quanto pela justificativa, vez que apresentou notória especialização técnica de natureza intelectual;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025** está em conformidade ao disposto no artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de Serviços de Consultoria Técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento do Portal de Transparência e Portal Institucional da Câmara Municipal de Vereadores Piripá-BA.

Contratado: LOSAN SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 59.477.462/0001-47, com endereço comercial, R CASTELO BRANCO, Nº 58, CENTRO, CORDEIROS -BA, CEP 46.280-000.

Prazo de Vigência: 10 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II, e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Piripá/BA, 10 de março de 2025.

Luiz Americo Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA
Contratante

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 @camaradepiripa